

Cópia de declaração do IR será entregue on-line

Começou no dia 22 de abril e segue até 30 de maio a entrega da cópia da Declaração de Imposto de Renda on-line dos servidores ativos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. A entrega, que antes era feita pessoalmente no Serviço de Pessoal, agora poderá ser realizada pelo site do Tribunal. Dessa forma, os servidores não precisarão mais preencher o formulário referente ao exercício de função comissionada ou de cargo em comissão.

A novidade pode ser acessada clicando-se no *link* "extranet", disponível na página principal do Portal do TRT5 (WWW.trt5.jus.br). Ao clicar no *link* o usuário será direcionado para a página da intranet do Tribunal, lá deverá clicar no botão "RH On Line" e depois em "Enviar Declaração". Será aberta então uma caixa na qual o servidor deve digitar seu login e senha, entrando na página onde terá disponível a opção "precisa de ajuda?". Esse botão dará uma orientação passo a passo de como fazer a entrega da Declaração on-line.

Com esse sistema o servidor poderá enviar para o Serviço de Pessoal do TRT a declaração e o recibo que encaminhou à Receita Federal. Após a remessa, o servidor poderá imprimir seu comprovante de entrega. Os magistrados e servidores inativos não precisarão entregar cópia do IR. Quanto aos magistrados ativos, por exigência do Tribunal de Contas da União (TCU), deverão continuar a entregar duas vias em papel no balcão do Serviço de Pessoal, até o dia 15 de maio.

O novo procedimento é resultado de uma iniciativa do Serviço de Pessoal, que contou com o apoio do Controle Interno e da Secretaria de Informática. O projeto de instalação foi coordenado pela Diretoria-Geral e executado pela Comissão de Informática do TRT5. O objetivo do Tribunal com esse sistema é proporcionar maior comodidade ao servidor e diminuir a quantidade de papéis armazenados nos arquivos do Serviço de Pessoal.

(Ascom TRT5 – 23.04.2008)